



Ofício nº 182/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 01 de março de 2019

Ref.: **Requerimento nº 278/19-CMV**
Vereador Mauro Penido
Processo administrativo nº 3.805/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro Penido**, que versa sobre inauguração do CAPS AD – Jardim Nova Palmares, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Estão concluídas as obras desta Unidade?

Resposta: Sim.

2. Se negativo, quando será concluído em definitivo?

Resposta: Prejudicada.

3. Mobiliários e equipamentos já estão disponíveis, conforme anunciado para o mês de dezembro de 2018?

Resposta: Sim.

4. Qual será a equipe técnica que prestará atendimento na Unidade?

Resposta: Psiquiatras, psicólogos, enfermeiras, técnicos de enfermagem, assistente social, pessoal administrativo, pessoal de limpeza e motoristas.

5. Os profissionais técnicos que atuarão na Unidade já estão contratados na Rede Pública de Saúde ou se trata de novas contratações?

Resposta: A Administração Pública desenvolve suas atividades mediante a disponibilidade de pessoal e a contratação de novos profissionais, de acordo com o Princípio da Continuidade.



6. Em se tratando de novas contratações, como se procederá e quando será o início das atividades destes?

Resposta: Respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que o presente questionamento – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atende aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versa sobre “atos administrativos” realizados, razão pela qual não é possível respondê-lo pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

7. Em se tratando de contratações já existentes, estes profissionais são oriundos de quais Unidades?

Resposta: Profissionais remanejados da Secretaria da Saúde.

8. Qual será o horário de funcionamento do CAPS AD?

Resposta: Inicialmente, o mesmo horário de expediente das Unidades Básicas de Saúde.

9. Qual a capacidade de atendimento do CAPS AD a ser inaugurado?

Resposta: Dependerá da equipe disponível na Secretaria da Saúde e da clientela que procurar pelo serviço.

10. Já existem pacientes cadastrados ou em espera para serem atendidos inicialmente? Se sim especificar.

Resposta: Sim, aproximadamente 200 pessoas.

11. Existe projeto técnico para o funcionamento deste importante centro? Se sim, anexar cópia eletrônica.

Resposta: O atendimento segue as diretrizes da Secretaria Estadual de Saúde e do Ministério da saúde.



PREFEITURA DE VALINHOS

12. O CAPS AD atenderá somente a cidade de Valinhos ou será referência à região? Neste caso, especificar.

Resposta: Existe uma designação do Governo do Estado para que o atendimento seja realizado em relação a clientela de Valinhos e Vinhedo. Porém do ponto de vista das obrigações do Município em relação ao atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, esta situação encontra-se pendente na parte documental, a fim de que o Município possa assumir obrigações de outro Ente Federado, com o cumprimento das determinações legais vigentes.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

NUM PROTOCOLO 7/2019	CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
	Data/Hora Protocolo: 01/03/2019 15:22	
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 278/2019	
	Autoria: ORESTES PREVITALE	
	Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 278/2019 Informações sobre Inauguração do CAPS AD no Jardim Nova Palmeiras.	

À

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)